



**ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA MUNICIPAL N.º 137 DE 03 DE ABRIL DE 2023.

“QUE DISPÕE SOBRE REVOGAÇÃO DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL.”

JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE, Prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado de Mato Grosso, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por Lei, expede a seguinte portaria:

CONSIDERANDO a discricionariedade do Poder Executivo Municipal, com previsão na Lei Municipal nº 1.286 de 06 de julho de 2022, que dispõe sobre a composição dos Membros para compor a Comissão Permanente de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria Municipal nº 236 de 22 de setembro de 2022, que nomeia o Senhor **JOSÉ CARLOS DOS SANTOS**, matrícula nº 3734, à função de Membro Permanente de Licitação, nos termos da Lei Municipal nº 1.286 de 06 de julho de 2022.

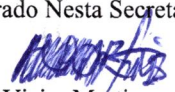
Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia – MT, 03 de abril de 2023.


JOSÉ ELPIDIO DE MORAES CAVALCANTE
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.
Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume


Weber Vieira Martins
Secretário Municipal de Administração